

RESOLUÇÃO DPG Nº 95, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição – Cível

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Mariana Gonzaga Amorim e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001081-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, junto à 32ª Defensoria Pública da 1ª Região, nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná